

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.400, DE 2016

Denomina "Viaduto Prefeito Carlos Loureno Giacomazzi" o viaduto localizado na BR-116 que dá acesso à cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado MARCO MAIA

Relatora: Deputada MARIA DO ROSÁRIO

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Marco Maia, visa denominar "Prefeito Carlos Loureno Giacomazzi" o viaduto localizado na BR-116 que dá acesso à cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Submetida à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a iniciativa foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade ou juridicidade e técnica legislativa.

Em 16 de agosto de 2017, a matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em que esteve sob a relatoria do Deputado Jones Martins, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão de Cultura.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposição em exame, de autoria do Deputado Marco Maia, presta homenagem ao Sr. **Carlos Loureno Giacomazzi** concedendo essa denominação ao viaduto localizado na BR-116 que dá acesso à cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul.

O homenageado foi Deputado Estadual por quatro mandatos, no período de 1971 até 1986, tendo exercido a Presidência da Assembleia Legislativa de 1979 a 1980. Foi também Prefeito de Canoas de 1986 a 1988. Por ocasião de sua morte, em 06 de maio de 2010, foi decretado luto oficial por três dias em reconhecimento aos serviços prestados por esse eminente homem público.

A Câmara Municipal de Canoas, provocada pelo Requerimento nº 2018/196, de autoria da Vereadora Maria Eunice Dias Wolf, aprovou, em 19/07/2017, moção de apoio à proposição em tela e outras apresentadas pelo Deputado Marco Maia. “Considerando que o deputado Marco Maia pretende homenagear os referidos cidadãos, os quais se notabilizaram por serem lideranças políticas que ajudaram no desenvolvimento do município de Canoas, do Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil, corroboramos com esta justa homenagem”, diz o Requerimento, encaminhado aos relatores das matérias.

No que diz respeito ao mérito, somos plenamente favoráveis à homenagem proposta. Ademais, consideramos que a iniciativa também cumpre a recomendação da **Súmula nº 1, de 2013, da Comissão de Cultura**, que, no caso de projeto de lei que pretenda atribuir denominação de pontes, viadutos, vias e trechos de vias federais, ***recomenda que o Relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou red denominação que venham***

instruídos com uma prova clara de concordância de Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal.

Diante do exposto, nosso voto é favorável ao projeto de Lei nº 6.400, de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Relatora